



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 106/2023

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente à **Pregão Eletrônico nº 24/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Sêmen Bovino, visando melhorar a Genética do Rebanho e Promover a Elevação dos Índices de Produção e Produtividade Leiteira do Município de Esperança Nova/PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 02 de junho de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12744
Data	03/06/2023
Página	84
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline C.S. de Figueiredo	
ASSINATURA	